

# JORNAL OFICIAL



## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.489 • SEGUNDA-FEIRA • 21 DE DEZEMBRO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.11.05.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º, da Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO E MEDIO OESTE RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 25.934.897/0001-51, com sede no Sítio Jacu, Nº 05, Zona Rural, na cidade de Francisco Dantas/RN, referente a execução dos serviços de execução dos serviços de monitoramento e suporte durante o apoio no combate ao Corona vírus no município de Luís Gomes/RN, durante os dias 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 06 de novembro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeita Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.05.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Luís Gomes, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.11.05.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de monitoramento e suporte durante o apoio no combate ao Corona vírus no município de Luís Gomes/RN, durante os dias 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2020, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Dispensa, Processo Administrativo Nº 2020.11.05.002.00002, realizada com base nas disposições na Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO E MEDIO OESTE RN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº.

25.934.897/0001-51, com sede no Sítio Jacu, Nº 05, Zona Rural, na cidade de Francisco Dantas/RN, que sagrou-se vencedora do item 01, Totalizando a importância de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).

Gabinete da Prefeita em 06 de novembro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita de Luís Gomes - RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.11.05.0002  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.05.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES/RN  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO E MEDIO OESTE RN

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de monitoramento e suporte durante o apoio no combate ao Corona vírus no município de Luís Gomes/RN, durante os dias 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2020, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no preâmbulo do Processo Administrativo nº 2020.10.06.01.0001 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.11.05.002, realizada com base nas disposições do Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 - TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), a ser pago de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 15 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE 1.234 - AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID 19 - 1092 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 214000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 455/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 06 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 13.979/2020 e 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 06 de novembro de 2020.

ASSINANTES:  
Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO E MÉDIO OESTE RN - CONTRATADA

---

---

## **PODER LEGISLATIVO**

---

Sem matéria para esta edição.

---

---

---

## **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

---

Sem matéria para esta edição.

---

---

---

## **EXPEDIENTE**

---

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

---

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com

---